



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2840/2018
06/12/2018 - 16:23
IND 1782/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria, um estudo para viabilizar a utilização de Drones pela Guarda Civil Municipal (GCM).

JUSTIFICATIVA

O Drone é um veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente, assim é possível o apoio à operações de risco, monitorar práticas criminosas e prevenir situações de perigo.

A adoção dessa tecnologia é mais uma opção no combate à criminalidade, pois a flexibilidade e mobilidade dos Drones oferecem uma maneira de reunir informações adicionais que não podem ser vistas no solo, melhorando o trabalho do efetivo policial.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de dezembro de 2018.

Adeilson Pereira da Silva (Figura)
Vereador